



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 94/2013 – São Paulo, quinta-feira, 23 de maio de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50375/09-UMED - CELSO BATISTA FLORIDO, nos dias 16 e 17.05.2013;
- 01889/94-UMED - ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO, nos dias 16 e 17.05.2013;
- 01938/95-UMED - FABIO FRANCO, no dia 17.05.2013;
- 52573/98-UMED - GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES, nos dias 20 e 21.05.2013;
- 05577/94-UMED - MARIA APARECIDA RODRIGUES, no dia 17.05.2013;
- 10554/96-UMED - MARGARETH DE SOUZA, no dia 14.05.2013;
- 02917/96-UMED - MARIO ROGERIO DOS SANTOS, no dia 20.05.2013;
- 10635/96-UMED - RITA DE CASSIA CINTRA FREIRE DIAS, no período de 14.05 a 17.05.2013;(*)
- 10803/96-UMED - ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, nos dias 20 e 21.05.2013;
- 11009/95-UMED - SUELI YUMIKO FUKUYOSHI KAWASAKI, no dia 17.05.2013.

(*) Republicado em virtude de alteração da base legal, publicada originalmente no D.E. de 20.05.2013, pág.11.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, no período de 20.05 a 24.05.2013;
- 50275/04-UMED - BENEDITA DE FATIMA BORGES, no dia 16.05.2013;
- 50316/01-UMED - CLAUDIA IMAY, no período de 20.05 a 24.05.2013;
- 01889/94-UMED - ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO, nos dias 20 e 21.05.2013;
- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no período de 06.05 a 17.05.2013;
- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, nos dias 20 e 21.05.2013;
- 50372/08-UMED - JOSUE TADEU DA COSTA, no período de 20.05 a 18.07.2013;
- 50151/11-UMED - PAULO SERGIO DE SOUZA, no período de 13.05 a 15.05.2013; (**)
- 02009/96-UMED - SUELY LAGES DA PONTE FURLAN, no dia 17.05.2013.

(**) Republicado em virtude de alteração da base legal, publicada originalmente no D.E. de 20.05.2013, pág.11.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, no período de 15.05 a

13.07.2013;

-08149/94-UMED - MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 17.05.2013;

-54030/99-UMED - ROSIRES RUIZ GARCIA FERREIRA DE AMORIM, no período de 17.05 a 15.06.2013;

-50106/04-UMED - SABRINA OBATA KONISHI, no período de 18.05 a 14.06.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50185/11-UMED - BERNADETE AMARAL DE SOUZA, no período de 03.05 a 17.05.2013.

ATO Nº 11718, DE 20 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR a servidora **CLEIDE MARIA MARTINS TELES DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1233, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

ATO Nº 11708, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005476-02.2013.4.03.8000-SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 3402, de 16/01/1998, publicado em 21/01/1998, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à servidora **MARLUCE MARQUES REIS**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, nos termos da Lei nº 11416/2006, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para incluir a vantagem do artigo 190 da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 11907/2009, a partir de 15/05/2012, data da constatação da doença pela Junta Médica Oficial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº: 0005897-89.2013.4.03.8000 - SEI
Advogada: Drª Eliana Lúcia Ferreira (OAB/SP 115.638)
Interessada: Maria Carmen Alves de Sousa
Assunto: pedido de revisão de aposentadoria

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro o pedido de fls. 197/285, no que tange à atribuição de proventos integrais, por falta de amparo legal.
Julgo prejudicado o referido pedido, no que tange ao cálculo de proventos nos termos da Emenda Constitucional nº 20/1998, por estar contemplado no Ato nº 8822, de 11/01/2008, publicado em 24/01/2008, que aposentou a servidora.
São Paulo, 20 de maio de 2013.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente”

PORTARIA Nº 7.059, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor MÁRCIO JOSÉ DE MORAES compensação no dia 19/6/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS ASSINADOS ELETRONICAMENTE EM 20/5/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo SEI nº 0006547-39.2013.4.03.8000
Interessado: MM. Juiz Dr. ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK
Assunto: Licença-saúde de 15/4 a 13/6/13

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.”

Processo SEI nº 0006550-91.2013.4.03.8000
Interessada: MMª. Juíza Drª. CLAUDIA RINALDI FERNANDES
Assunto: Licença-saúde de 1 a 30/5/13

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.”

Processo SEI nº 0006552-61.2013.4.03.8000
Interessada: MMª. Juíza Drª. ADRIANA GALVÃO STARR

Assunto: Licença por doença em pessoa da família de 22 a 25/4/13

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.”

Processo SEI nº 0006553-46.2013.4.03.8000

Interessado: MM. Juiz Dr. ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

Assunto: Licença-saúde de 30/4 a 9/5/13

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.”

Processo SEI nº 0006578-59.2013.4.03.8000

Interessado: MM. Juiz Dr. MARCELO MESQUITA SARAIVA

Assunto: Licença-saúde de 10 a 13/5/13

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.”

Processo SEI nº 0006581-14.2013.4.03.8000

Interessada: MMª. Juíza Drª. VALÉRIA CABAS FRANCO

Assunto: Licença-saúde de 6 a 12/5/13

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.”

Processo SEI nº 0006585-51.2013.4.03.8000

Interessado: MM. Juiz Dr. LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA

Assunto: Licença-saúde dias 6 e 7/5/13

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.”

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 174/13

Interessado: MM. Juiz Dr. RODRIGO OLIVA MONTEIRO

Assunto: Averbação.

“Dê-se ciência ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO da necessidade de apresentação das certidões originais expedidas pelo Departamento de Polícia Federal e pela Academia Nacional de Polícia, para eventual averbação.
São Paulo, 17 de maio de 2013.”

ATO Nº 12263, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000504-83.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTANO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em licença por motivo de afastamento de cônjuge, com exercício provisório na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de

Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 9ª Subseção, Piracicaba, vinculada à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 12264, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000713-52.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **ADRIANO RIBEIRO DA SILVA**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 34ª Subseção, Americana, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 12265, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000562-86.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 24/04/2013, o servidor **OSVALDO JOÃO CHÉCHIO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **MIRELA SALDANHA ROCHA**, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 2013

Nº 8837 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03/06/2013, o servidor **IVAN KUHLMANN NOGUEIRA**, R.F. nº 308, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/06/2013, a servidora **ÁVILA DE ARAÚJO GUIMARÃES**, R.F. nº 1524, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal,

para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo SEI nº 006701-57.2013.4.03.8000

Interessada: Valquíria Rodrigues Costa

Assunto: Abono de Permanência

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 09/05/2013, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 20 de maio de 2013.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral”

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 2013

Nº 8831 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 03/06/2013, a servidora **CHRISTIANE MARIA ANGÉLICA MESQUITA DO BARREIRO GALBRAITH**, R.F. nº 3603, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Afastamentos, Desligamento e Pensões, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Edição n. 89, de 16/05/2013, página 10, na Portaria n. 05/2013, do Gabinete da Conciliação, no artigo 1º,

onde se leu: "2. Elisangela Silva Pereira Nicolau, servidora"
leia-se: "2. Elisangela Silva Pereira Nicolau, voluntária".
Onde se leu: "5. Maria Cristina Machado Maciel, servidora"
leia-se: "5. Maria Cristina Machado Maciel, voluntária".

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 0030372, DE 13 DE MAIO DE 2013.

I - TORNAR SEM EFEITO o item XVII, da Portaria nº 843/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 17/01/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 28/01/2013;

II - DESIGNAR o servidor MORIVALDO RODRIGUES, RF 5665, Analista Judiciário, para prestar serviços na 1ª Vara de Botucatu no período de 10.12 a 19.12.2012;

III - DESIGNAR o servidor EDSON GOUVEIA DE PAULA, RF 3317, Auxiliar Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Lins no período de 06.12 a 12.12.2012.;

IV - DESIGNAR o servidor JAMIR MOREIRA ALVES, RF 2461, Técnico Judiciário, para prestar serviços na 1ª Vara de Botucatu, nos períodos de 10.12.2012 a 19.12.2012 e de 07.01.2013 a 19.02.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/05/2013, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 06/2013.

Processo sispra n. 2755 / 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS / SP (CNPJ n. 44.831.733/0001- 43).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 26/03/2013.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais).

Assinam: pela doadora, a Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, e pelo (a) donatário (a), a Senhora ANDREA GRUCCI - Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Guarulhos / SP.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 07/2013.

Processo sispra n. 10.196 / 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS / SP (CNPJ n. 44.831.733/0001- 43).

Espécie: alienação de bens materiais de informática constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 26/03/2013.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 61.503,00 (sessenta e um mil e quinhentos e três reais).

Assinam: pela doadora, a Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, e pelo (a) donatário (a), a Senhora ANDREA GRUCCI - Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Guarulhos / SP.

PORTARIA Nº 0033890, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 08, de 25.02.2013, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto,

RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços da servidora DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA, RF 7325, Técnico Judiciário, no Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, e lotá-la no Juizado Especial Cível de São José do Rio Preto, a partir de 03.06.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2013, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROCESSO Nº 07008/2012-DFOR

EMPRESA: TOK TOK COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA. ME

CNPJ Nº 64.000.631/0001-93

CONTRATO: Ata de Registro de Preços nº 12.506.10.11

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza

ASSUNTO: Decurso do prazo para Recurso Administrativo.

Tópico da Decisão de fl. 107:

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 106, mantenho a decisão de fl. 99.
2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão nº 09989/2011-NUMP.
3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa contratual de R\$777,60 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), retido preventivamente às fls. 69,73, seja convertido em renda da União.
5. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.
6. Oportunamente, arquivem-se os autos.
7. Publique-se.

São Paulo, 30 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 06236/2012-DFOR

EMPRESA: PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. ME

CNPJ:00.212.655/0001-23

CONTRATO Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.554.10.12

OBJETO: Prestação de serviços gráficos - confecção e fornecimento de capas para processo

ASSUNTO: Decurso do prazo para Recurso Administrativo.

Tópico da Decisão de fl. 180:

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 179, cumpra-se a decisão de fl. 170.
2. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa contratual de R\$586,06 (quinhentos e oitenta e seis reais e seis centavos), retido preventivamente (fls. 154/159), seja convertido em renda da União.
3. Traslade-se cópia desta decisão para os autos de gestão (Processo Administrativo nº 03488/2012-NUMP).
4. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
5. Após, arquivem-se os autos.
6. Publique-se.

São Paulo, 30 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 09/2013.

Processo sispra n. 11.341 / 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): GRUPO ASSISTÊNCIA À CRIANÇA COM CÂNCER DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP (CNPJ n. 01.146.603/0001-69).

Espécie: alienação de bens materiais de informática constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 17/04/2013.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais).

Assinam: pela doadora, o Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário (a), a Senhora ROSEMARY SANZ - Presidente do Grupo de Assistência à Criança com Câncer do Município de São José dos Campos / SP.

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1140/2013 - NUSA - 1347 DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO - 02/04/2013 06/04/2013

No. 1282/2013 - NUSA - 1665 ALFREDO EDSON DE SOUZA - 08/04/2013 07/05/2013

No. 1350/2013 - NUSA - 1679 CELSO RODRIGUES FAVA - 16/04/2013 16/04/2013

No. 1335/2013 - NUSA - 3778 ANDREA GUTIERREZ - 08/04/2013 12/04/2013

No. 1310/2013 - NUSA - 4564 ELISANGELA ESTECIO MARCILIO DE PIERI - 09/04/2013 09/04/2013

No. 1348/2013 - NUSA - 5128 GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT - 15/04/2013 16/04/2013

No. 1359/2013 - NUSA - 5289 JOSE CARLOS DE ABREU - 09/04/2013 10/04/2013

No. 1338/2013 - NUSA - 5482 ADRIANA KANEKADAN - 11/04/2013 11/04/2013

No. 1227/2013 - NUSA - 5925 APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA - 04/04/2013 03/05/2013

No. 1302/2013 - NUSA - 6012 ELIANE FERREIRA MACHADO - 05/04/2013 05/04/2013

No. 1342/2013 - NUSA - 6773 JOANA DARC OLIVEIRA MOTA - 12/04/2013 12/04/2013

No. 1325/2013 - NUSA - 6923 ELIAS GERSON FERREIRA - 09/04/2013 09/04/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos
abaixo:

No. 1465/2013 - NUSA - 1443 JOANITA GONCALVES MACEDO - 18/04/2013 19/04/2013
No. 1559/2013 - NUSA - 1618 LUIZ CARLOS MARRON - 22/04/2013 23/04/2013
No. 1308/2013 - NUSA - 1969 JOAO CARLOS MARINI - 11/04/2013 09/06/2013
No. 1107/2013 - NUSA - 2058 LUIZ ANTONIO BARBOSA - 15/03/2013 13/05/2013
No. 1420/2013 - NUSA - 2184 JOSE ANTONINO CARNIELLO - 15/04/2013 19/04/2013
No. 1353/2013 - NUSA - 2623 JOSE LUIZ FERNANDES DAS NEVES - 11/04/2013 12/04/2013
No. 1358/2013 - NUSA - 2645 CLAUDIA CERANTOLA - 09/04/2013 15/04/2013
No. 1345/2013 - NUSA - 2681 DENISE SANTI CINTRA - 15/04/2013 15/04/2013
No. 1221/2013 - NUSA - 2924 CRISTINA PAULA MAESTRINI CASSAR - 04/04/2013 14/04/2013
No. 1300/2013 - NUSA - 3037 JORGE DONIZETI CYPRIANO - 08/04/2013 14/04/2013
No. 1193/2013 - NUSA - 3041 CONCEICAO EMIKO CARDOSO - 01/04/2013 30/04/2013
No. 1382/2013 - NUSA - 3310 CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO FUSTER - 16/04/2013 16/04/2013
No. 1425/2013 - NUSA - 3331 FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO - 16/04/2013 05/05/2013
No. 1352/2013 - NUSA - 3514 LIEGE RIBEIRO DE CASTRO - 09/04/2013 10/04/2013
No. 1423/2013 - NUSA - 3703 CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES - 15/04/2013
15/04/2013
No. 1253/2013 - NUSA - 3923 ELVIRA SAIS DA SILVA MARTINS - 07/04/2013 08/04/2013
No. 789/2013 - NUSA - 3997 ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA - 28/02/2013 11/03/2013
No. 1556/2013 - NUSA - 4228 ELENI CRISTINI FUGIKAHA - 23/04/2013 27/04/2013
No. 1307/2013 - NUSA - 4409 JOAO CARLOS CATALAO FILHO - 08/04/2013 27/04/2013
No. 1534/2013 - NUSA - 4745 ELIANA PEREIRA FINHOLDT - 22/04/2013 22/04/2013
No. 1226/2013 - NUSA - 5254 DANA VIDAL - 03/04/2013 03/04/2013
No. 1428/2013 - NUSA - 5361 ALEX DE OLIVEIRA BELAS - 11/04/2013 12/04/2013
No. 1529/2013 - NUSA - 5687 FLAVIA BILLI MANTELLI - 22/04/2013 22/04/2013
No. 1355/2013 - NUSA - 5691 FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ - 02/04/2013 02/04/2013
No. 1339/2013 - NUSA - 5797 JOSE LUIZ MARTINS - 10/04/2013 10/04/2013
No. 1340/2013 - NUSA - 5797 JOSE LUIZ MARTINS - 01/04/2013 02/04/2013
No. 1422/2013 - NUSA - 5852 LUCIANA SANCHEZ MARQUES - 15/04/2013 15/04/2013
No. 1223/2013 - NUSA - 5873 LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO - 04/04/2013 05/04/2013
No. 1601/2013 - NUSA - 5873 LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO - 23/04/2013 23/04/2013
No. 1252/2013 - NUSA - 5886 LILIAM BARROS DE JESUS MARIA - 09/04/2013 09/04/2013
No. 1609/2013 - NUSA - 6218 AMANDA BACELLAR MARTINEZ - 24/04/2013 24/04/2013
No. 1430/2013 - NUSA - 6578 FLAVIO ROGERIO FERREIRA - 18/04/2013 18/04/2013
No. 1384/2013 - NUSA - 6594 ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA - 15/04/2013 21/04/2013
No. 1526/2013 - NUSA - 6772 LUCIANA OWAM COHATU - 19/04/2013 19/04/2013
No. 1598/2013 - NUSA - 6773 JOANA DARC OLIVEIRA MOTA - 26/04/2013 26/04/2013
No. 1099/2013 - NUSA - 6951 DEBORA REGINA VIEIRA - 25/03/2013 26/03/2013
No. 1336/2013 - NUSA - 7002 LILIAN CANDIDO PUCCINI - 12/04/2013 12/04/2013
No. 1486/2013 - NUSA - 7002 LILIAN CANDIDO PUCCINI - 17/04/2013 19/04/2013
No. 1191/2013 - NUSA - 7186 FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO - 01/04/2013 15/04/2013
No. 1356/2013 - NUSA - 7352 JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI - 08/04/2013 09/04/2013
No. 1518/2013 - NUSA - 7352 JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI - 18/04/2013 18/04/2013
No. 1485/2013 - NUSA - 6004 JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR - 18/04/2013 28/04/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1346/2013 - NUSA - 587 EDUARDO VIEIRA RABELLO - 14/04/2013 10/06/2013
No. 903/2013 - NUSA - 1049 DAYSE VAZ DE LIMA - 13/03/2013 09/06/2013
No. 1387/2013 - NUSA - 1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA - 14/04/2013 14/05/2013
No. 1305/2013 - NUSA - 1251 APARECIDA PIRES IANSON - 08/04/2013 06/06/2013
No. 1386/2013 - NUSA - 2184 JOSE ANTONINO CARNIELLO - 11/04/2013 11/04/2013
No. 1293/2013 - NUSA - 2414 CLAUDIA REGINA SAMIA - 07/04/2013 05/06/2013
No. 1460/2013 - NUSA - 2523 IRENE DE SOUZA SANTOS RAVAZZI - 17/04/2013 20/04/2013
No. 1564/2013 - NUSA - 2523 IRENE DE SOUZA SANTOS RAVAZZI - 21/04/2013 30/04/2013
No. 1484/2013 - NUSA - 2600 AUREA ASSUNTA LEVA EMRANI - 18/04/2013 24/04/2013
No. 1264/2013 - NUSA - 3347 BEATRIZ BARTELLONI MILANI - 03/04/2013 02/05/2013
No. 1354/2013 - NUSA - 3461 ANA PAULA CIANCI ANTUNES - 12/04/2013 26/04/2013
No. 1467/2013 - NUSA - 3703 CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES - 16/04/2013 16/04/2013
No. 1468/2013 - NUSA - 3703 CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES - 17/04/2013 19/04/2013
No. 1489/2013 - NUSA - 3703 CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES - 20/04/2013 23/04/2013
No. 1195/2013 - NUSA - 3709 LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA - 23/03/2013 26/03/2013
No. 1254/2013 - NUSA - 3923 ELVIRA SAIS DA SILVA MARTINS - 09/04/2013 13/04/2013
No. 1434/2013 - NUSA - 4228 ELENI CRISTINI FUGIKAHA - 17/04/2013 18/04/2013
No. 1263/2013 - NUSA - 5101 CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS - 29/03/2013 30/04/2013
No. 1389/2013 - NUSA - 5289 JOSE CARLOS DE ABREU - 11/04/2013 12/04/2013
No. 1081/2013 - NUSA - 5488 ARIIVALDO APARECIDO DE BRITO - 27/03/2013 02/04/2013
No. 1262/2013 - NUSA - 5488 ARIIVALDO APARECIDO DE BRITO - 03/04/2013 02/05/2013
No. 1344/2013 - NUSA - 7388 CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE - 16/04/2013 13/06/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 30/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei 5010/66, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-DIRETORIA DO FORO, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2008-DIRETORIA DO FORO, de 24 de abril de 2008;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 65/2012-COOR/CÍVEL, de 05 de novembro de 2012;
CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 1072, de 26 de outubro de 2012, referente à escala de férias dos Meritíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos para o exercício de 2013;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 104, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de 09 de maio de 2013;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Distribuição do Fórum Federal Ministro Pedro Lessa/SP para os meses de julho a dezembro de 2013, como segue:

MÊS	MAGISTRADO(A)
Julho	MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA
Agosto	JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Setembro	REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI
Outubro	DIANA BRUNSTEIN
Novembro	JOSÉ CARLOS MOTTA
Dezembro (01 a 19)	ROSANA FERRI

II - CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item, não serão consideradas as alterações de férias posteriores à publicação da presente portaria.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

São Paulo, 21 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

3ª VARA CÍVEL

PORTARIA 16/2013

A DRA. ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI JUÍZA FEDERAL, NA TITULARIDADE PLENA DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor, DEUSDEDITH JOSÉ DA SILVA, RF 6212, analista judiciário, a saber:

- as férias marcadas para:
- segundo período: de 08/07 à 22/07,

Passam a ser:

- segundo período: 15/07 à 29/07.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de maio de 2013

ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI

JUÍZA FEDERAL

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 10/2013

O DOUTOR RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias da servidora CAMILA GODOI HAMPARIAM, RF N.º 4728, Oficial de Gabinete, Técnica Judiciária, no período de 20.05.2013 a 29.05.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FREDERICO PEREIRA MARTINS, RF N.º 6221, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

E CONSIDERANDO a licença-média do servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, RF N.º 3793, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Ordinários, no dia 15.05.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELA MANZOLI CALABRIA, RF N.º 5469, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido dia.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 16 de maio de 2013.

RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA
Juiz Federal
no exercício da titularidade

12ª VARA CÍVEL

P O R T A R I A N.º 2 4 / 2 0 1 3

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E

A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias da servidora FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO, técnico judiciário, R.F. 3331, anteriormente marcados para 01/04/2013 10/04/2013, 05/08/2013 14/08/2013, 10/12/2013 19/12/2013 os períodos de 19/08 a 28/08/2013, 14/10 a 23/10/2013 e 10/12 a 19/12/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 20 de maio de 2013

ELIZABETH LEÃO
Juíza Federal

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 29/2013

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução nº 232 de 27/02/2013 do Presidente do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 471 de 22/03/2013 do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO que para a elaboração da Escala do Plantão Judiciário Ordinário leva-se em conta o rodízio na indicação dos Magistrados e eventuais designações, férias, licença e pedido de compensações;

RESOLVE:

I - AGUARDAR o término da Escala de Plantão fixada na Portaria nº 16/2013 desta Coordenadoria Administrativa para alterar a periodicidade do Plantão Semanal (de 4ª à 3ª feira), retificando-se apenas o último item (de 21/06/2013 para 19/06/2013).

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) DE PLANTÃO
14/06 a 19/06/2013	4ª	Dr. Marcelo Costenaro Cavali

II - Em caso de impossibilidade do Magistrado realizar o plantão para o qual foi designado, caberá exclusivamente a ele comunicar a Coordenadoria Administrativa do Fórum, por ofício ou e-mail, com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá, preferencialmente por permuta dos períodos, com a concordância do magistrado indicado. Caso não haja indicação da substituição, poderá ensejar alteração da seqüência da referida Escala de Plantão.

III - CONSULTAR os Meritíssimos Juízes Federais deste Fórum Federal Criminal que tenham interesse em substituir os períodos e realizar os procedimentos dos Plantões Ordinários, **caso algum Magistrado decline manifestação para não realizar o período indicado, logo após a publicação da Escala de Plantão.**

IV - A Coordenadoria Administrativa organizará a ordem das manifestações dos Magistrados deste Fórum, tanto para o interesse ou não em realizar o Plantão, e posteriormente as novas manifestações, será obedecida uma lista paralela de rodízio, sempre consultando o interesse do Magistrado da seqüência.

V - No interesse da Administração, o Magistrado designado para atuar junto a este Fórum Federal Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito à indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período de outro Magistrado já indicado na Escala de Plantão deste Fórum.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de maio de 2013.

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM FEDERAL CRIMINAL

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 16/2013

A Doutora MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Titular da 8ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 15/2013, de 09 de maio de 2013,

RESOLVE:

ALTERAR A PORTARIA 15/2013, para constar:

Onde se lê: I) “até o dia 14 de junho de 2012, leia-se: I) ATÉ O DIA 14 DE JUNHO DE 2013”.

Onde se lê: III) “impreterivelmente até o dia 29 de maio de 2012, leia-se: III) IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 29 DE MAIO DE 2013”.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.
São Paulo, 21 de maio de 2013.

MARIA ISABEL DO PRADO
Juíza Federal Titular da
8ª Vara Federal Criminal de São Paul

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 07/2013

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

(I) MODIFICAR o período de férias da servidora GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES, Analista Judiciária, RF 6832, anteriormente marcadas para os interregnos de 10 de julho a 08 de agosto de 2013, para os períodos de 10 a 19 de julho de 2013; 9 a 18 de setembro de 2013 e 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014, por absoluta necessidade de serviço;

(II) MODIFICAR os períodos de férias do servidor RAFAEL MARINO SYKORA, Analista Judiciário, RF 7349, anteriormente marcadas para os interregnos de 10 a 19 de julho de 2013 e 6 a 25 de março de 2014, para os períodos de 23 de maio a 5 de junho de 2013 e 1º a 15 de julho de 2013, por absoluta necessidade de serviço.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 22 de maio de 2013.

ERIK FREDERICO GRAMSTRUP
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

COORDENADORIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 04/2013

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. Juiz Federal Diretor desta 34ª Subseção Judiciária do

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as férias da servidora CRISTINA MOTTA GALVÃO GALINDO, Técnica Judiciária, RF 861, ocupante da Função Comissionada FC-06, de Diretora do Núcleo de Apoio Regional, que estará em férias no período de 03 a 12 de junho de 2013, nos termos da Portaria 043/2012, da Coordenadoria Administrativa desta 34ª Subseção;

RESOLVE

DESIGNAR o servidor FERNANDO FERREIRA, Técnico Judiciário, RF5270, para substituí-la no período de 03 a 12 de junho de 2013.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Americana, 20 de maio de 2013

LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA N.º 17/2013 - SUMA

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora Daniela Marques de Carvalho, RF 4447, teve a segunda parcela das suas férias relativa ao ano de 2013 marcadas para o período de 16/10/2013 a 25/10/2013;

RESOLVE, a pedido da servidora, alterar, em parte, a Portaria n.º 39/2012 - SUMA, cancelando o mencionado período e determinando o gozo da segunda parcela das suas férias relativa ao ano de 2013 para o período de 18/09/2013 a 27/09/2013.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMpra-SE.

Bauru, 16 de maio de 2013

Cláudio Roberto Canata
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 038/2013

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 27/05 às 09h de 29/05/2013	6ª	MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

II - Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana “emendados” com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 29/05 às 09h de 03/06/2013	7ª	JACIMON SANTOS DA SILVA

III - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
JUNHO/2013	RAUL MARIANO JÚNIOR

IV - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
1ª	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br

5ª	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br
6ª	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br
7ª	campinas_vara07_sec@jfsp.jus.br
8ª	campinas_vara08_sec@jfsp.jus.br
9ª	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
1ª JEF/2ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

V - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

VI - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VII - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VIII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

IX CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 21 de maio de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 11/2013

A Doutora MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO **absoluta necessidade do serviço**,

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora ANIECE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA, RF 1616, de 10/07/2013 a 19/07/2013 para 26/06/2013 a 05/07/2013;

ALTERAR as 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, RF 6591,

nos seguintes termos;

2ª parcela: de 29/07/2013 a 07/08/2013 para 22/07/2013 a 31/07/2013

3ª parcela: de 16/10/2013 a 25/10/2013 para 16/09/2013 a 25/09/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 21 de maio de 2013.

MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
Juíza Federal

6ª VARA DE CAMPINAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 08/2013

o DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, meritíssimo juiz federal da 6ª vara federal de campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal dos magistrados do Fórum Federal de Campinas,

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo relacionados para o comparecimento ao Plantão Judiciário relativo aos dias 25 e 26/05/2013, no horário compreendido entre 9h00 às 12h00:

DIA 25/05/2013
Regina C.D.C.Pinto de Lemos Diretora de Secretaria RF 2522 Márcio Henrique de Moraes Baroni Técnico Judiciário RF 4967
DIA 26/05/2013

Regina C.D.C.Pinto de Lemos

Diretora de Secretaria

RF 2522

Juliana Fenz Machado de Melo

Técnico Judiciário

RF 5341

Campinas, 21 de maio de 2013.

**NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR
JUIZ FEDERAL**

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 20/2013

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

RESOLVE, por absoluta necessidade de serviço:

ALTERAR os períodos de férias do servidor Jorge Luiz Urbanetto, RF 7245, da seguinte forma:

a) de 10/06/13 a 29/06/13 (20 dias) para:

- 01/07/2013 a 10/07/2013 (10 dias), e;
- 14/08/2013 a 23/08/2013 (10 dias);

b) de 01/07/13 a 12/07/13 (12 dias) e 02/12/13 a 19/12/13 (18 dias) para:

- 28/08/13 a 06/09/13 (10 dias);
- 22/10/13 a 31/10/13 (10 dias), e;
- 10/12/13 a 19/12/13 (10 dias).

CONSIDERANDO o período de férias da servidora MÁRJORIE NOGUEIRA RAMOS - RF: 6120(FC-5) de 12/06/2013 a 21/06/2013 (10 dias) e 24/06/2013 a 23/07/2013 (30 dias),

RESOLVE:

Designar o servidor JORGE LUIZ URBANETTO, RF n. 7245, para substituir a servidora acima qualificada, Supervisora de Processamentos Diversos - FC 5, no período de 10/06/2013 a 30/06/2013 e 11/07/2013 a 23/07/2013.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 17 de maio de 2013.

HAROLDO NADER
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 08/2013

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as licenças médicas da servidora Patrícia Elaine Felipe, RF 4242, Técnica Judiciária, Supervisora das Execuções Fiscais (FC-5), nos períodos de 23 de abril a 08 de maio, bem como de 09 a 29 de maio do corrente ano,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor José Carlos Garbelini Junior, Analista Judiciário, RF 6174.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, SP, em 20 de maio de 2013.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 31/2013-DSUJ

O JUIZ FEDERAL JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAVISO	JUIZ PLANTONISTA
24.05.2013 a 29.05.2013	5ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Cláudio de Paula dos Santos

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

- Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
- Juizado Especial Federal Cível em Andradina/SP - Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

III - ESTABELEECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@jfsp.jus.br) e à Seção de Apoio Administrativo de Andradina (andr_jef_adm@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Presidente Prudente, 20 de maio de 2013.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO
Juiz Federal
Diretor da 12ª Subseção Judiciária
Em Exercício

4ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL

(COM PRAZO DE 15 DIAS)

O DOUTOR FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 4ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, **FAZ SABER** a todos os interessados que, dando cumprimento ao disposto nos arts. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei 5.010/66, nos termos do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, arts. 43 a 52 e

no Provimento COGE nº 64, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, arts. 65 a 79, ambos da 3ª Região, que será realizada **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dos serviços da Secretaria desta 4ª Vara, no período de 10 a 14 de junho de 2013, prazo que, se necessário e mediante prévia autorização da Corregedoria Regional, poderá ser prorrogado por igual período. Deverão ser devolvidos em Secretaria, impreterivelmente, até o dia 03 de junho de 2013, os processos que se encontrarem em poder dos Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Delegacia de Polícia Federal, Peritos e Membros do Ministério Público Federal. Em caso de não devolução, o fato será levado ao conhecimento da Juíza Titular da Vara para as medidas cabíveis. Os trabalhos de Inspeção terão início com a audiência de instalação, às 14:00 horas do dia 10 de junho do corrente ano, com a presença de todos os servidores da Vara e serão realizados pela Juíza Federal da Vara, com a assistência de representante do Ministério Público Federal e da OAB designados para tanto, servindo como secretário o Diretor de Secretaria. Durante o período da Inspeção os prazos processuais e o expediente interno estarão suspensos. Faz saber ainda, em cumprimento ao art. 46 do supracitado Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, que, durante a Inspeção: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”; d) somente será tomado conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar periculação de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção e e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara, durante a sua realização. O presente é expedido e será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado em Presidente Prudente, em 20 de maio de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - SP - SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor PETER DE PAULA PIRES, Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de **24 de junho a 28 de junho de 2013**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 24 de junho de 2013, na sala de audiências da 1ª Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto - SP, Corregedor da Vara, Dr. David Diniz Dantas, servindo como secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar periculação de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara durante a realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Hely Lopes Meirelles, à Rua Afonso Taranto, nº 455, 5º andar, nesta secretaria, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em Ribeirão Preto - SP, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no átrio deste fórum. Expedido nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 20 de maio de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PETER DE PAULA PIRES
Juiz Federal Substituto
1ª Vara Federal de Ribeirão Preto - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 11/2013

A DOUTORA DÉBORA CRISTINA THUM, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) SABRINA ASSANTI, RF 4376, ANALISTA JUDICIÁRIO, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA a partir de 14/05/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Santo André, 20 de maio de 2013.

DÉBORA CRISTINA THUM
Juíza Federal Substituta

PORTARIA N.º 12/2013

A DOUTORA DÉBORA CRISTINA THUM, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias dos servidores desta 2ª Vara Federal de Santo André abaixo mencionados:

1) **BRUNO GRAEFLINGER**, RF 2899, de 20/08/2013 a 06/09/2013 para 18/06/2013 a 05/07/2013;

2) **SABRINA ASSANTI**, RF 4376, de 24/06/2013 a 03/07/2013 para 22/07/2013 a 31/07/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 21 de maio de 2013.

DÉBORA CRISTINA THUM

Juíza Federal Substituta

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA 14/2013

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Elisandra Pereira dos Santos, RF 4372, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Diversos, FC-5, encontra-se em gozo de férias nos períodos de 20/05/2013 a 29/05/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Tânia Regina Athaydes, RF 4949, Técnica Judiciário, para substituí-la no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Santo André, 20 de maio de 2013.

JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL

PORTARIA 15/2013

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Renilda Souza Silva, RF 3745, Técnico Judiciário, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, FC-5, entrará em gozo de férias no período de 20/05/2013 a 29/05/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Betina Sampaio Bordim de Oliveira, RF 2843, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Santo André, 20 de maio de 2013.

JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL

PORTARIA 16/2013

O DOUTOR UILTON REINA CECATO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,
e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

R E S O L V E

Transferir as férias da servidora ELISANDRA PEREIRA DOS SANTOS, RF 4372, Analista Judiciário, anteriormente designada para 18/11/2013 a 27/11/2013, para o período de 23/09/2013 a 02/10/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Santo André, 20 de maio de 2013.

JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA 13ª INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Jales - 24ª Subseção Judiciária,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, em consonância com a Portaria 1.860, de 12 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que aprovou o calendário das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais e Juizados Especiais Federais Cíveis da Terceira Região, para o exercício de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 233/2012, em 14/12/2012, p. 13/30, e com o Edital de 21 de fevereiro de 2013, da Corregedoria Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, foi designado o período de **24 a 28 de junho de 2013**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11h do dia 24 de junho de 2013, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Substituta, no Exercício da Titularidade Plena da 1ª Vara de Jales, Corregedora da Vara, Dra. Andréia Fernandes Ono, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria Meire Naka. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua Seis, nº 1.837, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Jales, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Jales, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (15/05/2013). Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade Plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE S J BOA VISTA

PORTARIA Nº 011/2013

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP - Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o servidor **DAVI CHEQUE DE CAMPOS**, analista judiciário, RF 3125, Supervisor do

Setor de Processamentos Criminais (FC 05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 08 de julho a 25 de julho de 2013, **RESOLVE** indicar o servidor **THIAGO AUGUSTO BUENO**, analista judiciário, RF 6411, para substituí-lo no referido período.

Considerando que o servidor **AZIZ OMEIRI, técnico judiciário, RF 3620**, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), encontrar-se-á em gozo de férias entre os dias 10 de julho a 26 de julho de 2013, **RESOLVE** indicar o servidor **ARIOVALDO VIANA**, RF, 2321, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 22 de maio de 2013.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 11/2013 - SUMA

O DOUTOR RODINER RONCADA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos das Portarias ns. 15, 24 e 33/2012 - SUMA,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **REJANE SASDELLI CALABRÓ ORABONA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6937:

de: 23/07/2013 a 02/08/2013 (11 dias) - 1ª parcela - Exercício 2012/2013
para: 22/07/2013 a 31/07/2013 (10 dias)

de: 07/01/2014 a 25/10/2014 (19 dias) - 2ª parcela - Exercício 2012/2013
para: 05/11/2013 a 14/11/2013 (10 dias)

de: 07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias) - 3ª parcela - Exercício 2012/2013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 20 de maio de 2013.

DR. RODINER RONCADA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 12/2013 - SUMA

O DOUTOR RODINER RONCADA, MERITÍSSIMO JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco.

RESOLVE ALTERAR a Portaria 07/2013, com relação ao período de 30 e 31 de maio de 2013 e designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005 e alterar:

01. 05. 2013 (Feriado, dado pela Portaria nº 1.845, de 25 de outubro de 2012)

Rejane Sasdelli Calabré Orabona (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

04 e 05. 05. 2013 (sábado e domingo)

Rejane Sasdelli Calabré Orabona (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

11 e 12. 05. 2013 (sábado e domingo)

Lucas José Dantas Freitas (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

18 e 19. 05. 2013 (sábado e domingo)

Marcolino Teixeira da Cunha Neto (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

25 e 26. 05. 2013 (sábado e domingo)

Vanessa Cândido da Silva (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

Onde se lê:

30 e 31. 05. 2013 (Feriado, dado pela Portaria nº 1.845, de 25 de outubro de 2012) Marcolino Teixeira da Cunha Neto (Oficial de Justiça Avaliador Federal);

Leia-se:

30 e 31. 05. 2013 (Feriado, dado pela Portaria nº 1.845, de 25 de outubro de 2012) - Rejane Sasdelli Calabro Orabona (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 20 de maio de 2013.

DOUTOR RODINER RONCADA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

COORDENADORIA DE LINS

PORTARIA NUAR Nº 15/2013

O Doutor **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**, Juiz Federal Substituto, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço da atividade jurisdicional no NUAR, nesta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

- **ALTERAR** as férias da Servidora **KATIA DENIZE BUENO GONÇALES**, Técnica Judiciária, **RF 6159**, lotada no NUAR, (1º período) marcadas para 25/06 a 05/07/2013 e (2º período) marcadas para 16/07 a 02/08/13, ficando os intervalos para fruição em:

1º período - 16/07/2013 a 02/08/2013 (18 dias)

2º período - 06/01/2014 a 16/01/2014 (11 dias)

Publique-se e cumpra-se.

Lins, 20 de maio de 2013.

PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

COORDENADORIA DE BOTUCATU

PORTARIA N.º 10, de 20 de maio de 2013.

O DOUTOR FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a portaria 09/2013 de interrupção de férias,

RESOLVE:

1) TORNAR SEM EFEITO aludida Portaria.

2) ALTERAR, por imperiosa necessidade de serviço, a primeira parcela (exercício 2013) das férias do servidor LUIS CESAR THADEI DONATO, RF 4987, antes marcada de 02/05/2013 a 10/05/2013 para **10/06/2013 a 18/06/2013**.

3) ENCAMINHE-SE, via mensagem eletrônica, cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Botucatu, 20 de maio 2013.

FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA
JUIA FEDERAL SUBSTITUTO
DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE BOTUCATU, EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 11, de 20 de maio de 2013.

O DOUTOR FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

COMUNICAR a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR, conforme segue

PERÍODO JUIZ:

20/05 a 31/05/2013: Dr. FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA

01/06 e 30/06/2013: Dr. FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Botucatu, 20 de maio 2013.

FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA
JUIA FEDERAL SUBSTITUTO
DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE BOTUCATU, EM EXERCÍCIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 0035305, DE 21 DE MAIO DE 2013.

O Bel.**MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RAFAEL DE FREITAS ENDO**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, lotado em Três Lagoas, 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº **994.108.501-34**, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 4.000,00 (dois mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 24/05 a 22/07/2013.

II - **FIXAR** o dia 06/08/13 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 33.90.39 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mauro de Oliveira Cavalcante

Diretor da Secretaria Administrativa

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 040/2011-SULS. Contratante Justiça Federal/MS. Contratada: Idauri Carlos de Azambuja - ME (CNPJ: 11.300.140/0001-00). Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.025.10.2011-JF/MS. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato originário, para o período de 28/06/2013 a 28/06/2014 e a concessão de repactuação do valor mensal do contrato a partir de 01/01/2013, passando o valor contratual de R\$ 11.215,16 para 12.170,33. Assinatura: 22/54/2013. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Idauri Carlos de Azambuja, Proprietário.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 23/2013- DSUJ

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, MM.**ÉRICO ANTONINI**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I- ALTERAR as férias da servidora **LILIANE DA SILVA ALMEIDA** - Técnica Judiciário -- RF. 6444, período aquisitivo 2011/2012- 3ª etapa - **de: 03/06/2013 a 12/06/2013 para: 09/09/2013 a 18/09/2013.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã/MS, 22 de maio de 2013.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
Diretor da 5ª Subseção Judiciária de MS.
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 024/2013 - DSUJ

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, MM. **ÉRICO ANTONINI**, Corregedor da Central de Mandados da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça; **Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; **Considerando** o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
07/06/2013 a 14/06/2013	Fernanda Leite Carneiro - RF 6930;
14/06/2013 a 21/06/2013	Ailton Luiz Schulz - RF 4898;
21/06/2013 a 28/06/2013	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949;
28/06/2013 a 05/07/2013	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310.

Art. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.
publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã, 22 de maio de 2013.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
Corregedor da Central de Mandados da 5.ª Subseção Judiciária/MS

PORTARIA Nº 25/2013- DSUJ

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, MM.ÉRICO ANTONINI, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 21/2013 deste Juízo;

RESOLVE:

I - RETIFICAR aludida Portaria para:

Onde se lê: **I- DESIGNAR o servidor, ANTÔNIO WALDIR DE MENDONÇA, técnico judiciário, especialidade segurança e transporte, RF. 479, para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período de 2/05/2013 a 29/05/2013.**

Leia-se: **I-DESIGNAR** o servidor, **ANTÔNIO WALDIR DE MENDONÇA**, técnico judiciário, especialidade segurança e transporte, RF. 479, para exercer em substituição, a função comissionada acima, nos períodos: 02/05/2013 e 03/05/2013; 06/05/2013 a 24/05/2013 e 27/05/2013 a 29/05/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã/MS, 22 de maio de 2013.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
Diretor da 5ª Subseção Judiciária de MS.

no exercício da titularidade